



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense ao Senhor José Carlos Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

José Carlos Vieira da Silva é capelão, pastor exercendo ministério pastoral e trabalha em favor dos irmãos colatinenses. Nascido no Rio de Janeiro passou a residir na cidade de Colatina em 1988, casou-se e voltou para o Rio de Janeiro ficando por 17 anos, voltando para Colatina em 2009.

Desde então presta serviço de assistência e trabalho espiritual para pessoas necessitadas, atuando também como Capelão Hospitalar, acolhendo pacientes hospitalizados e seus familiares através de apoio espiritual.

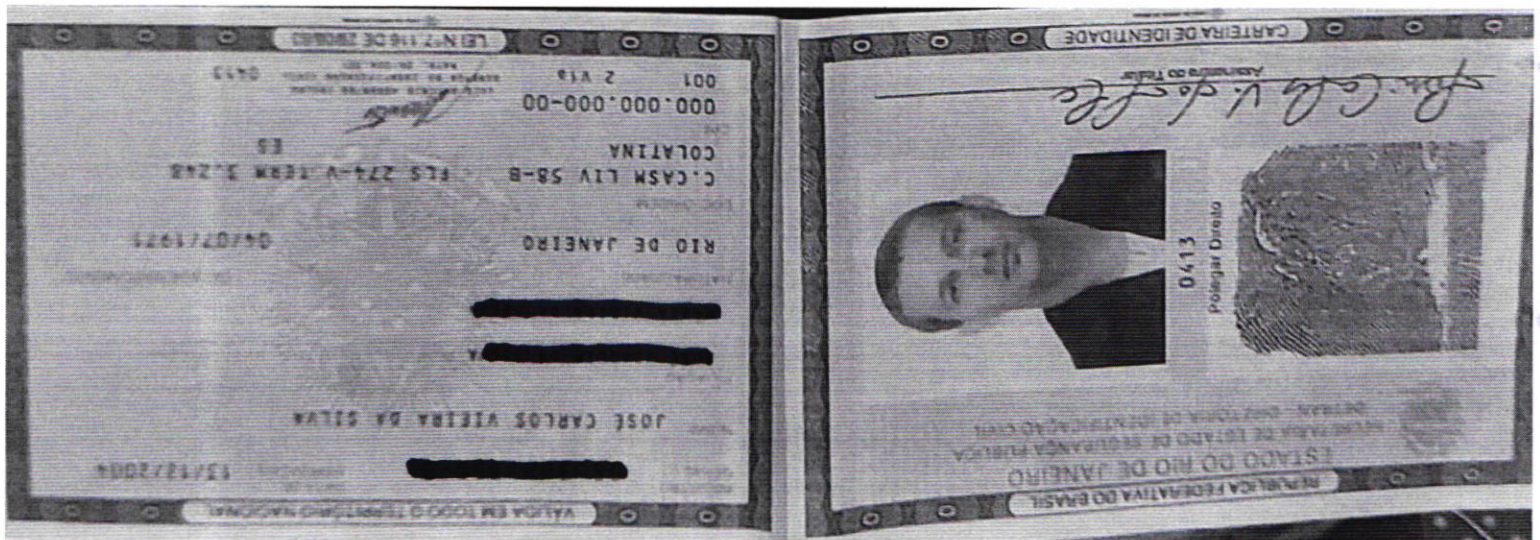
Por estas razões, requer a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.



JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

—
—
—





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	CPF:	[REDACTED]
Data de Nascimento:	04/07/1971	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Nome do Pai:	JOSE JOAQUIM DA SILVA	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	28/07/2022 19:09:44	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nº da Certidão:	* 2020719900 *	RG com órgão expedidor:	3648687 SSPES
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	29284 - 070
Título de Eleitor:	013600581430	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -	Número:	- NÃO INFORMADO -
-- ENDEREÇO --		CEP:	- NÃO INFORMADO -
Município:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -		
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -		

ERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NAD ONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Office de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PERTINÊNCIA
INSTÂNCIA JUDICIAL

[REDACTED]

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PERTINÊNCIA
INSTÂNCIA JUDICIAL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PERTINÊNCIA
INSTÂNCIA JUDICIAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	CPF:	[REDAZIDO]
Data de Nascimento:	04/07/1971	Nome da Mãe:	[REDAZIDO]
Nome do Pai:	JOSE JOAQUIM DA SILVA	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	28/07/2022 19:27:26	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nº da Certidão:	* 2020719966 *	RG com órgão expedidor:	3648687 SSPES
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	29284 - 070
Título de Eleitor:	013600581430		
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

ERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **ADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CLASSE DE ORIGEM DE DEBÍTO E INSTÂNCIA
MATURIZA CIVIL

[REDACTED]

[REDACTED]

Nome: [REDACTED]
Número: [REDACTED]
Data: [REDACTED]
Assinatura: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]
Data: [REDACTED]
Assinatura: [REDACTED]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	CPF:	[REDACTED]
Data de Nascimento:	04/07/1971	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Nome do Pai:	JOSE JOAQUIM DA SILVA	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	28/07/2022 19:22:53	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nº da Certidão:	* 2020719948 *	RG com órgão expedidor:	3648687 SSPES
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	29284 - 070
Título de Eleitor:	013600581430	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -	Número:	- NÃO INFORMADO -
-- ENDEREÇO --		CEP:	- NÃO INFORMADO -
Município:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -		
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -		

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NÃO ENCONTRA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação Brasileira de Comércio Exterior - ABCEX

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATURALEZA CRIMINAL

[REDACTED]

Nome: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 Data de Nascimento: [REDACTED]
 Estado de Nascimento: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Cidade: [REDACTED]
 UF: [REDACTED]
 CEP: [REDACTED]

Nome: [REDACTED] - [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 Data de Nascimento: [REDACTED]
 Estado de Nascimento: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Cidade: [REDACTED]
 UF: [REDACTED]
 CEP: [REDACTED]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	CPF:	[REDACTED]
Data de Nascimento:	04/07/1971	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Nome do Pai:	JOSE JOAQUIM DA SILVA	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	28/07/2022 19:24:31	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nº da Certidão:	* 2020719961 *	RG com órgão expedidor:	3648687 SSPES
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	29284 - 070
Título de Eleitor:	013600581430	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -	Número:	- NÃO INFORMADO -
-- ENDEREÇO --		CEP:	- NÃO INFORMADO -
Município:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -		
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -		

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NÃO CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Office de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



INSTITUTO BRASILEIRO DE CÂMERAS DE COMÉRCIO
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SEGURANÇA INSTÂNCIA
 NATUREZA CRIMINAL**

[REDACTED]
[REDACTED]

Nome: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 Data de Nascimento: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Cidade: [REDACTED] - [REDACTED]
 UF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Nome da Empresa: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 Inscrição Estadual: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Cidade: [REDACTED] - [REDACTED]
 UF: [REDACTED]

Data: [REDACTED]
 Local: [REDACTED]
 Assinado por: [REDACTED]
 Cargo: [REDACTED]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2022.01059928

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA, ou vinculado ao CPF: [REDAZIDO]

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 01/08/2022 , às 13:04.

Secretaria de Atividades Judiciárias



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CONFIDENTIAL



Certidão 2022.00169580

NOME NÃO DISPONÍVEL
██████████

Pedido cadastrado com sucesso em 01/08/2022 13:05

A partir de 08/08/2022, a emissão dessa Certidão poderá ser feita na página [Imprimir Certidão já requerida](#).

Nº do pedido: 2022.00169580

**IMPRIMA esta página
ou
ANOTE o número do pedido.**

Este número será solicitado na emissão da certidão.

Obs:

Caso a certidão não esteja liberada no prazo determinado, entre em contato com a Seção Judiciária mais próxima, munido de cópia do CPF e da identidade (para os casos que se encontram em exigência).

🔍 📄 📑 🗑️ 🔄 🏠



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.